



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESOLUÇÃO Nº. 988/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO
GUARAPARIENSE À SENHORA
MARIA DA PENHA HANTHEQUESTE
FRANÇOZA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido à Senhora Maria da Penha Hanthequeste Françosa o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 070/2025
Processo Legislativo: nº 2582/2025
Autoria: Vereador Vinícius Lino

